



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO Nº 120/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 26.183.955/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15.537.479-6, situada à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, representada pelo Sr. **JOSÉ CARVALHO FREITAS**, Inscrito sob o CPF n. 267.734.732-68 e RG n. 1522415 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA III- DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 340/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 120/2022**, fica renovado para **31 de Agosto de 2023** conforme o **7º Termo Aditivo nº 120/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 103/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 30 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

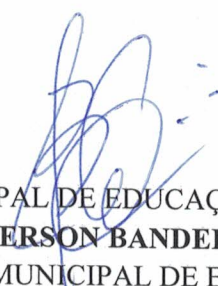


EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 65.928,45 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.107 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

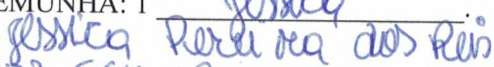
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 340/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE



JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSÉ CARVALHO FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: 
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2 
Nome: 
CPF: 097.829.942-18



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

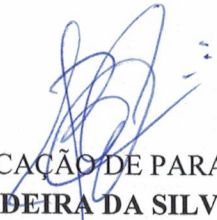
7º TERMO ADITIVO Nº 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 340/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.0006.2.107 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
018807	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS: EMEF REGINALDO S. LIMA	01	R\$ 65.928,45	R\$ 65.928,45
TOTAL GERAL:				R\$ 65.928,45

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSÉ CARVALHO FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Jessica Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Jucilei Santos Nunes
CPF: 037.829.942-11